PROJETO DE LEI _____/2021

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SELO 'PROFESSOR DESTAQUE DE CANOINHAS – EDUCADORA REGIANE ANDRÉA SUCKOW' NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Canoinhas, o selo "PROFESSOR DESTAQUE DE CANOINHAS" com a outorga do certificado "EDUCADORA REGIANE ANDRÉA SUCKOW", a ser concedido aos professores da rede municipal de ensino que se destacarem por um trabalho realizado no decorrer de cada ano.

Art. 2º. O selo de que trata o art. 1º desta Lei será atribuído aos professores que atuam em todas as áreas e modalidades de ensino da Rede Municipal de Ensino de Canoinhas.

§ 1º. O selo "PROFESSOR DESTAQUE DE CANOINHAS" e a outorga do certificado "EDUCADORA REGIANE ANDRÉA SUCKOW" serão coordenados e executados pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º. O processo de certificação será organizado e regulamentado pela Secretaria Municipal de Educação, coordenado por meio de comissões nas Unidades Educacionais, compostas para este fim.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0A5C-3C96-FAC7-A7AD

Art. 3º. O reconhecimento e a certificação de professores por suas unidades educacionais dar-se-ão por meio de inscrição conforme orientações e prazos estabelecidos em regulamento específico.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do selo "PROFESSOR DESTAQUE DE CANOINHAS" e a outorga do certificado "EDUCADORA REGIANE ANDRÉA SUCKOW" correrão por conta do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º. Esta Lei será regulamentada, no que couber, por Decreto do Poder Executivo.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 27 de agosto de 2021.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0A5C-3C96-FAC7-A7AD

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores, Nobres Vereadores

Submetemos à apreciação desta Egrégia Câmara de Vereadores o apenso Projeto de Lei que "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO SELO 'PROFESSOR DESTAQUE DE CANOINHAS – EDUCADORA REGIANE ANDRÉA SUCKOW' NA REDE MUNICIPAL DE CANOINHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A certificação busca reconhecer, divulgar e homenagear o trabalho de professores de escolas públicas municipais que contribuem para a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos nas salas de aula, valorizando-os por seus méritos e relevantes serviços prestados à educação no município de Canoinhas, pelas suas práticas inovadoras, por meio do desenvolvimento de experiências pedagógicas bem sucedidas em criatividade (ideias, protagonismo), trabalho em equipe (empatia), por superação e que possam ser replicadas.

O selo consiste no reconhecimento e certificação de professores da rede municipal de Ensino, com os objetivos de:

I - Reconhecer o trabalho dos professores da Rede Municipal de Ensino, que no desenvolver de suas atividades docentes contribuem significativamente para aprendizagem dos alunos do município;

II - Valorizar o papel dos professores como agentes fundamentais no processo formativo das novas gerações;

III - Dar visibilidade às experiências pedagógicas inovadoras conduzidas pelos professores, consideradas exitosas e que sejam passíveis de adoção por outros professores e pelos sistemas de ensino;

IV - Evidenciar o trabalho docente que possibilite a troca de experiência entre os professores no que diz respeito ao processo de ensino/aprendizagem dos alunos;

V - Estimular a participação dos professores como sujeitos ativos no desenvolvimento cognitivo dos alunos da rede municipal de ensino;

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0A5C-3C96-FAC7-A7AD

VI - Oferecer uma reflexão sobre a prática pedagógica e orientar a sistematização de experiências educacionais.

Diante disso, acreditamos que a criação do Selo "Professor Destaque de Canoinhas" servirá para incentivo e valorização no reconhecimento do mérito e desempenho de professores que integram a rede municipal de ensino, voltado para experiências pedagógicas relevantes e práticas de excelência.

Como forma de homenagem, o Selo levará o nome da Educadora Regiane Andréa Suckow, servidora da rede municipal de ensino, a qual prestou relevantes serviços à educação em nosso Município, atuando como Orientadora Educacional por mais de 20 anos.

Diante das razões ora expostas e do mérito da certificação, requer-se às Vossas Excelências a apreciação da presente matéria e sua consequente aprovação.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências, colocamos-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Canoinhas/SC, 27 de agosto de 2021.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0A5C-3C96-FAC7-A7AD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0A5C-3C96-FAC7-A7AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.649.429-16) em 30/08/2021 09:57:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/0A5C-3C96-FAC7-A7AD